DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BCB9C2F480B27

Prefeitura do
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Portaria nº 062/2021, de 16 abril de 2021.

"Dispõe sobre a substituição de integrantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de São José do Piauí - PI e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, o Sr. Admaelton Bezerra Sousa,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO a renúncia da Sra. Marinalva Rodrigues de Moura (representante dos professores), bem como do Sr. Edilberto de Sousa Ferreira (representante do Poder Executivo), na qualidade de membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) deste Município, acarretando para o Poder Público Municipal a necessidade de substituí-los

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) deste Município será composto do seguinte modo:

I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

- **Selma Rita de Sousa CPF: 527.111.453-87 (titular) e**
- **Erevaneuda Maria de Araújo CPF: 552.584.843-20 (suplente)**

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **Antônio Moacir Aderson de Moura CPF: 244.347.013-04 (titular) e**
- **Renavan José Silva CPF: 065.742.818-30 (suplente)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Muncipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 16 de abril de 2021.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0047CF702A5A0FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

MUNICÍPIO APROVADO unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE DISPENSA Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA PLATAFORMA DE AULAS REMOTAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO (PI)
CNPJ: 06.553.846/0001-35
CONTRATADO: F MARIA DE CARVALHO – ME (EG SISTEMAS)
CNPJ Nº: 28.429.746/0001-34
VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 116 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOSTOS; 117 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
Presidente da CPL

Id:0CC540AB74340FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

MUNICÍPIO APROVADO unicef

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **042/2021**
ASSUNTO: **RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA PLATAFORMA DE AULAS REMOTAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".**

RECONHEÇO e RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **F MARIA DE CARVALHO – ME (EG SISTEMAS)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º **28.429.746/0001-34**, para a prestação dos citados serviços. O valor total do contrato será de **R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se.

São Julião - PI, 27 de abril de 2021.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal